Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº.11, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Dispondo sobre a indicação de servidores para compor o sistema central de controle interno da Câmara Municipal, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com base no parágrafo 3º do art. 48 da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Indica para compor o sistema central de controle interno do Poder Legislativo os seguintes responsáveis:

Controle Interno	: Dr. Donato César Almeida Teixeira
Tesouraria	: Lucas Cândido dos Santos
Almoxarifado	: Deise Cristina Guisso Trilho
Patrimônio	: Fernanda de Magalhães Cavellani
Contabilidade	: Lucas Cândido dos Santos
Área de Finanças	: Lucas Cândido dos Santos
Área de Compras	: Fernanda de Magalhães Cavellani
Comissão Permanente de Licitação	: Ana Maria Gomes de Souza
Adiantamentos	: Lucas Cândido dos Santos
Departamento de Receita	: Lucas Cândido dos Santos
Atendimento ao Tribunal de Contas	: Lucas Cândido dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº09, de 12 de julho de 2012.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de março de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

PORTARIA Nº.11, DE 11 DE MARÇO DE 2013

Dispondo sobre a indicação de servidores para compor o sistema central de controle interno da Câmara Municipal, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com base no parágrafo 3º do art. 48 da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Indica para compor o sistema central de controle interno do Poder Legislativo os seguintes responsáveis:

Controle Interno	Dr. Donato César Almeida Teixeira
Tesouraria	Lucas Cândido dos Santos
Almoxarifado	Deise Cristina Guisso Trilho
Patrimônio	Fernanda de Magalhães Cavellani
Contabilidade	Lucas Cândido dos Santos
Área de Finanças	Lucas Cândido dos Santos
Área de Compras	Fernanda de Magalhães Cavellani
Comissão Permanente de Licitação	Ana Maria Gomes de Souza
Adiantamentos	Lucas Cândido dos Santos
Departamento de Receita	Lucas Cândido dos Santos
Atendimento ao Tribunal de Contas	Lucas Cândido dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº09, de 12 de julho de 2012.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de março de 2013.
GUILHERME DE SOUZA GOMES - Presidente